



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 066/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de Junho de 1941; considerando, ainda, a necessidade eminente de continuidade e controle de descarte de lixo no Município de Delfinópolis/MG, bem como a insuficiência do local utilizado atualmente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea “h”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel matriculado sob o n.º 23562, propriedade de **ARLETE DE ALMEIDA FERREIRA**, consistente em uma gleba de terras, situado neste Município e as benfeitorias nele existentes.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a expansão da Usina de Reciclagem e Compostagem do Município de Delfinópolis/MG, onde procederá a triagem e o descarte de resíduos sólidos.

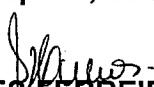
Art. 3º Considerando a ausência de local, bem como a eminente necessidade de ampliação da área de descarte dos resíduos sólidos, a desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada, desde já, de **natureza urgente**, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941.

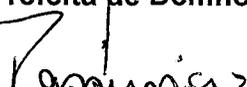
Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo promover todos os atos necessários, especialmente para efeito de imissão provisória na posse.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Setembro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


THOMAZ ASSUNÇÃO MADRUGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Turismo, Cultura e Esporte


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Jurídica
OAB/MG 124.910